



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Organização das atividades de Segurança e Saúde no Trabalho referente a 2020

Publicação
n.º3



Iniciativa Emprego Jovem

Contextualização

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, regulada na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro que instituiu o Relatório Único, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

A informação que se disponibiliza respeita ao ano de 2020 e apresenta valores sobre entidades empregadoras, unidades locais, trabalhadores, organização, pessoal e atividades dos serviços de SST, promoção e vigilância da saúde e acidentes de trabalho.

Em 2020 e na sequência da pandemia COVID19, foram introduzidos novos códigos no âmbito da informação que se disponibiliza no que respeita à Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, assim como da Promoção e Vigilância da Saúde.

Os dados apresentados apenas dizem respeito a Portugal Continental.

Fonte da informação: Segurança e Saúde – 2020 do Gabinete de Estratégia e Planeamento

Publicação n.º 3: Informação sobre: ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – Fatores de risco

1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Entidade Empregadora - Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento/Unidade local - Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

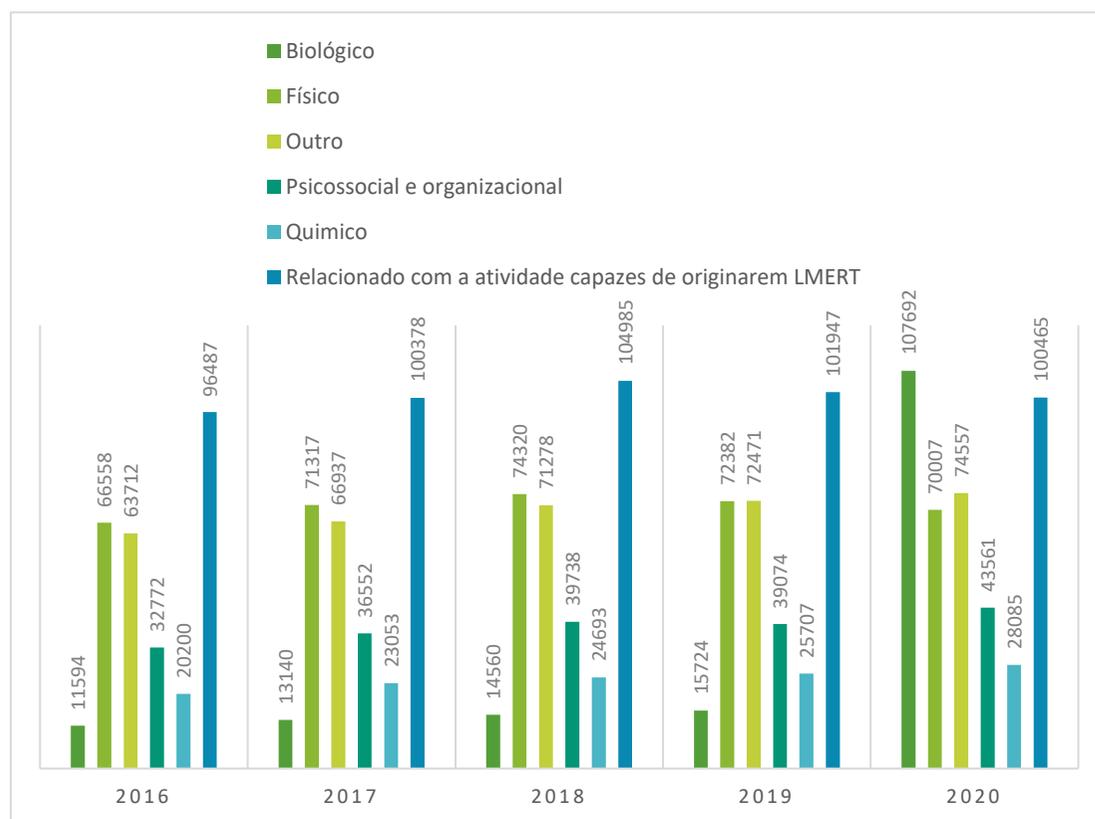
Trabalhadores:

1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório - Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
2. Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local - Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

2 – Análise dos dados

2.1 - ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – Fatores de risco profissional

2.1.1 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o risco



43561 UL, o risco químico por 28085 UL e o físico por 7007 UL.

No que respeita à identificação de fatores de risco, verifica-se que o risco mais frequentemente identificado, nos anos em análise, é o relacionado com as atividades que podem dar origem ao surgimento de lesões músculo-esqueléticas.

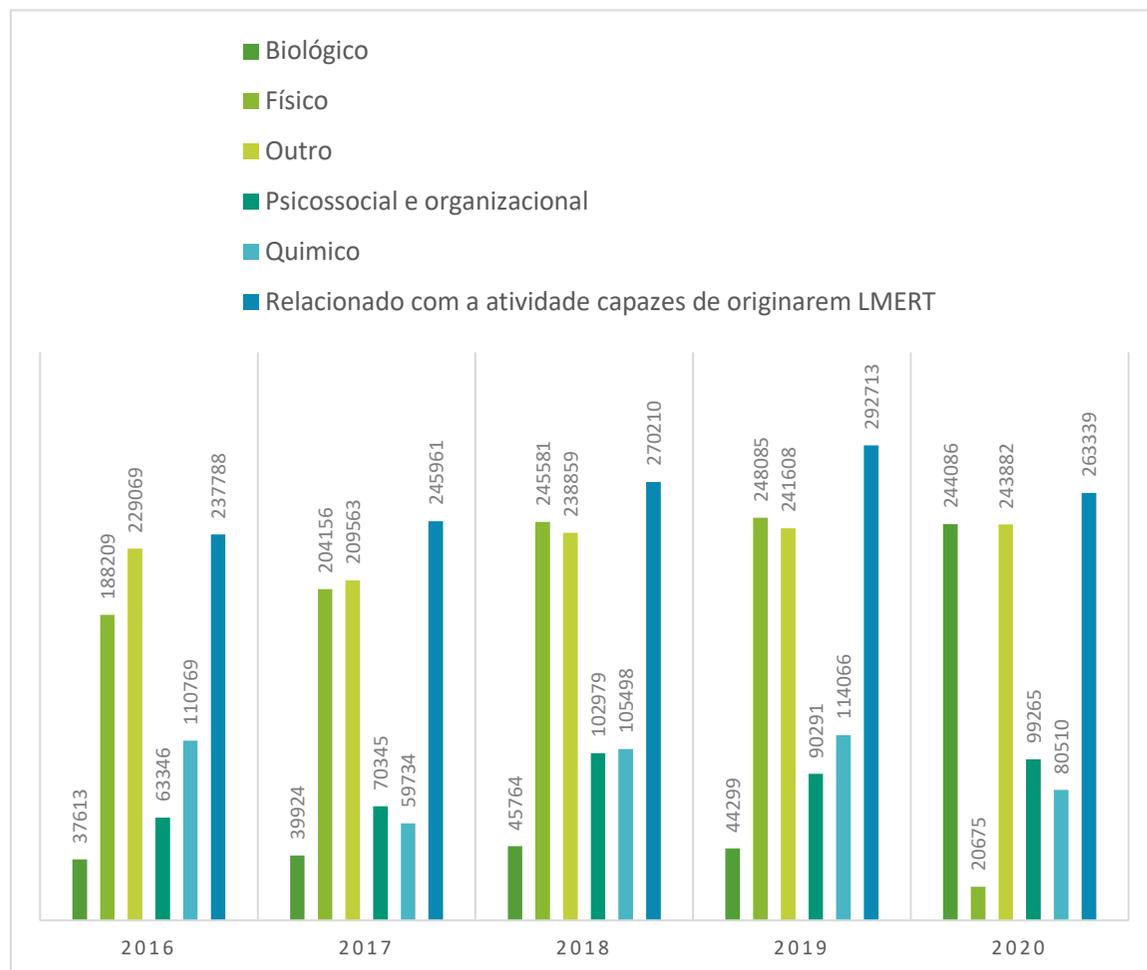
Este é o fator de risco mais identificado, evidenciado por 96487 UL em 2016, 100378 em 2017, 104987 em 2018, 101947 em 2019 e 100456 UL em 2020.

O segundo fator de risco mais identificado em 2020 é o risco biológico, evidenciado por 107692 UL.

Esta identificação de risco aumentou de 15724 UL em 2019, para o valor acima referido em 2020, um aumento significativo, devido à pandemia Covid- 19.

O risco de natureza psicossocial foi identificado, em 2020, por

2.1.2 – Número de avaliações efetuadas, segundo o fator



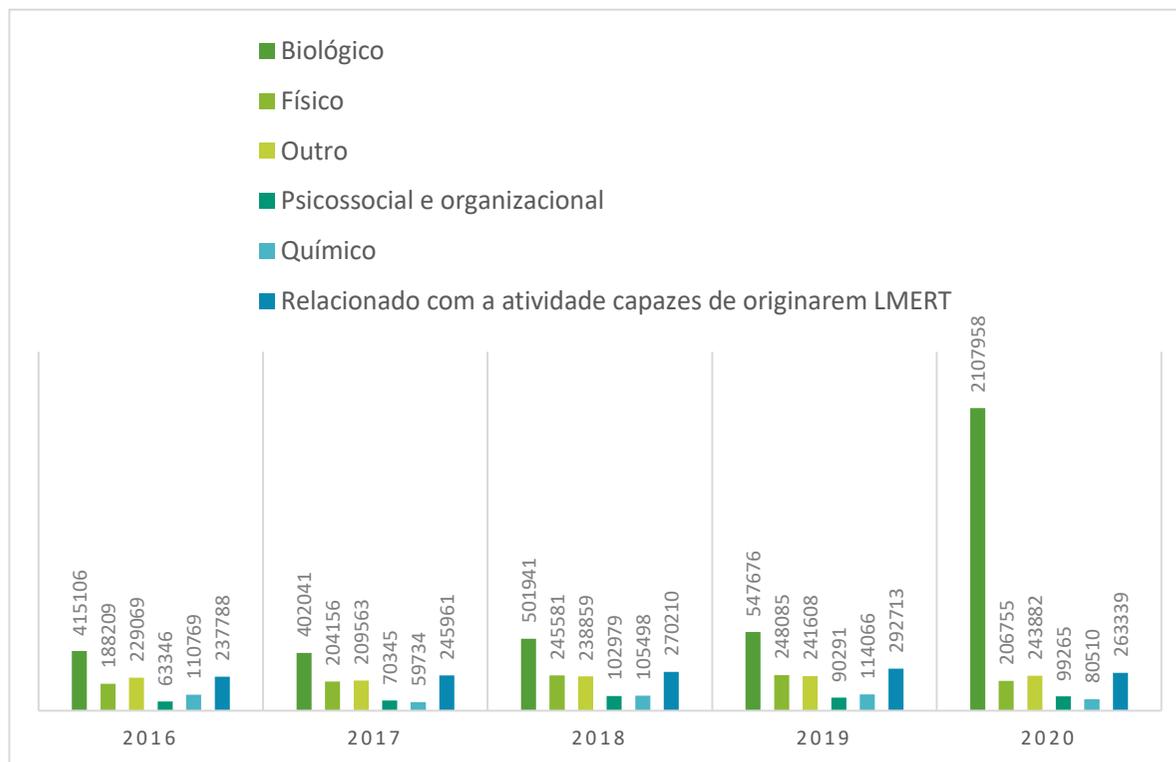
Em 2020 foram efetuadas 263339 avaliações de risco contemplando o fator de risco relacionado com a atividade capaz de dar origem a LMERT, sendo este o valor registado mais elevado.

Foram efetuadas 244086 avaliações ao risco biológico e 99265 ao risco de natureza psicossocial.

Com efeito, sendo o fator de risco mais frequentemente identificado pelas UL como mais preocupante ou relevante, igualmente, as avaliações de risco efetuadas nos locais de trabalho mais representativas são as relativas aos fatores relacionados com atividades capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético,

De registar o aumento de avaliações de risco biológico de 44299 em 2019, para 244086 em 2020.

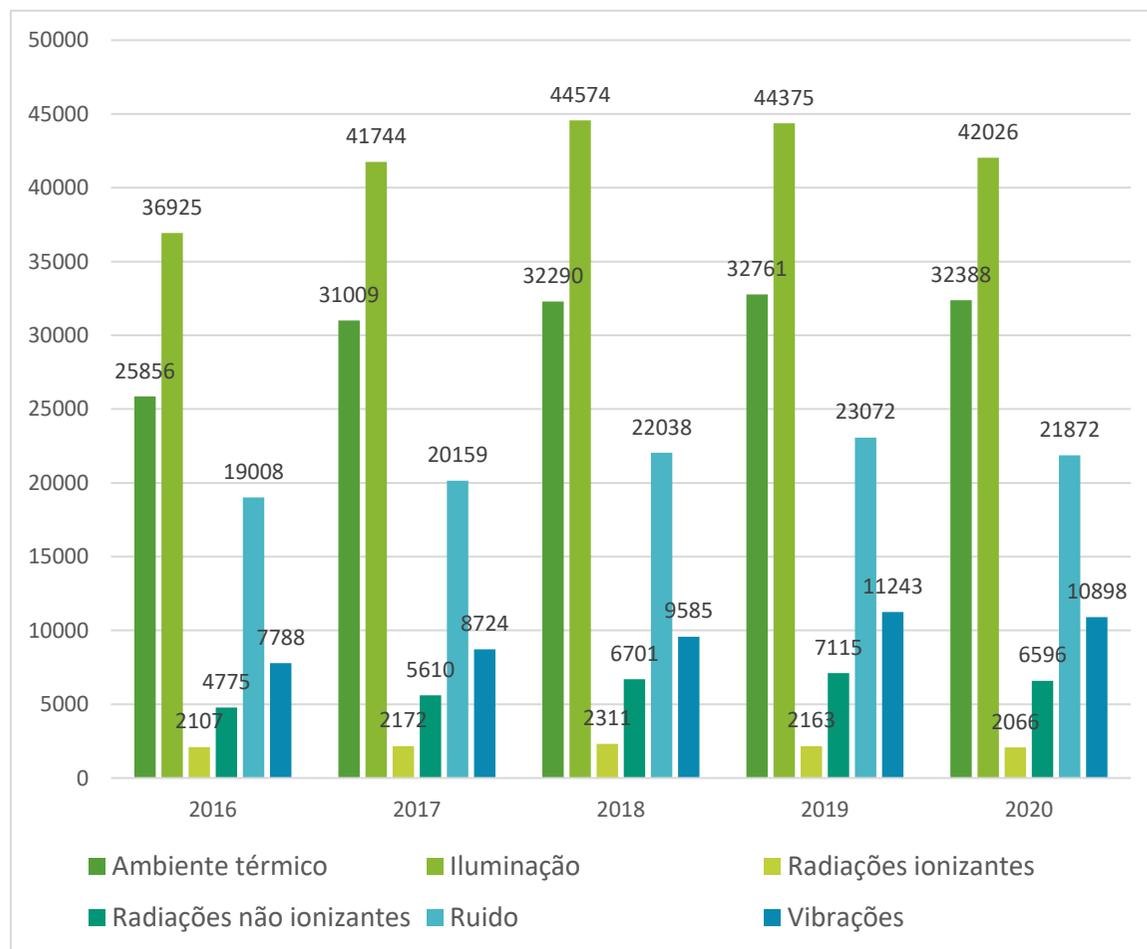
2.1.3 – Número de trabalhadores expostos a fatores de risco, segundo o fator



Em 2020 registou-se um aumento significativo do número de trabalhadores expostos a fatores de risco biológico, de 547676 trabalhadores em 2019, para 2107958 trabalhadores em 2020, pelas razões evidentes relacionadas com a pandemia Covid-19.

Este foi o valor mais representativo.

2.1.4 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o agente



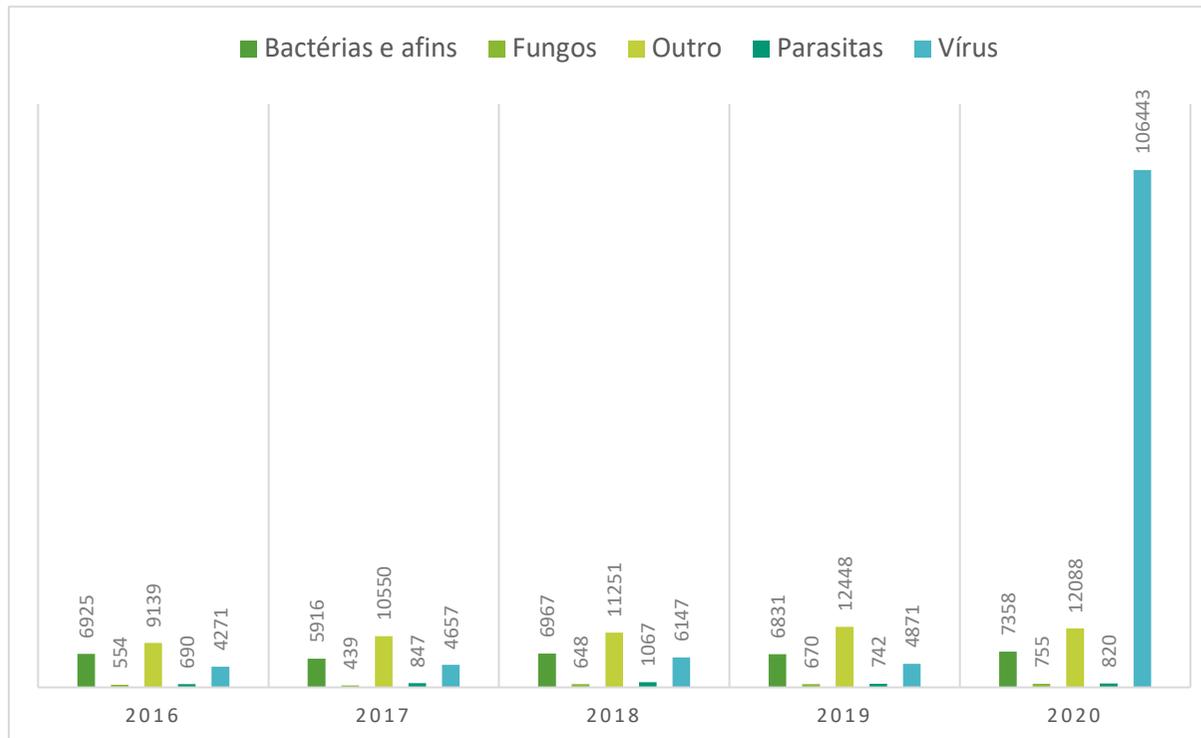
O fator de risco, tendo em conta o agente, neste caso o agente físico, mais frequentemente reportado pelas UL é o relacionado com a iluminação deficiente que causa desconforto.

Em 2020, 42026 UL evidenciarem este fator de risco, seguido do ambiente térmico (32388), ruído (21872), vibrações (10898).

A exposição a radiações ionizantes é o fator de risco apontado por menos UL, em todos os anos em análise, com apenas 2066 UL a reportarem este risco.

No que respeita às radiações não ionizantes, 6596 UL reportarem este fator de risco como significativo.

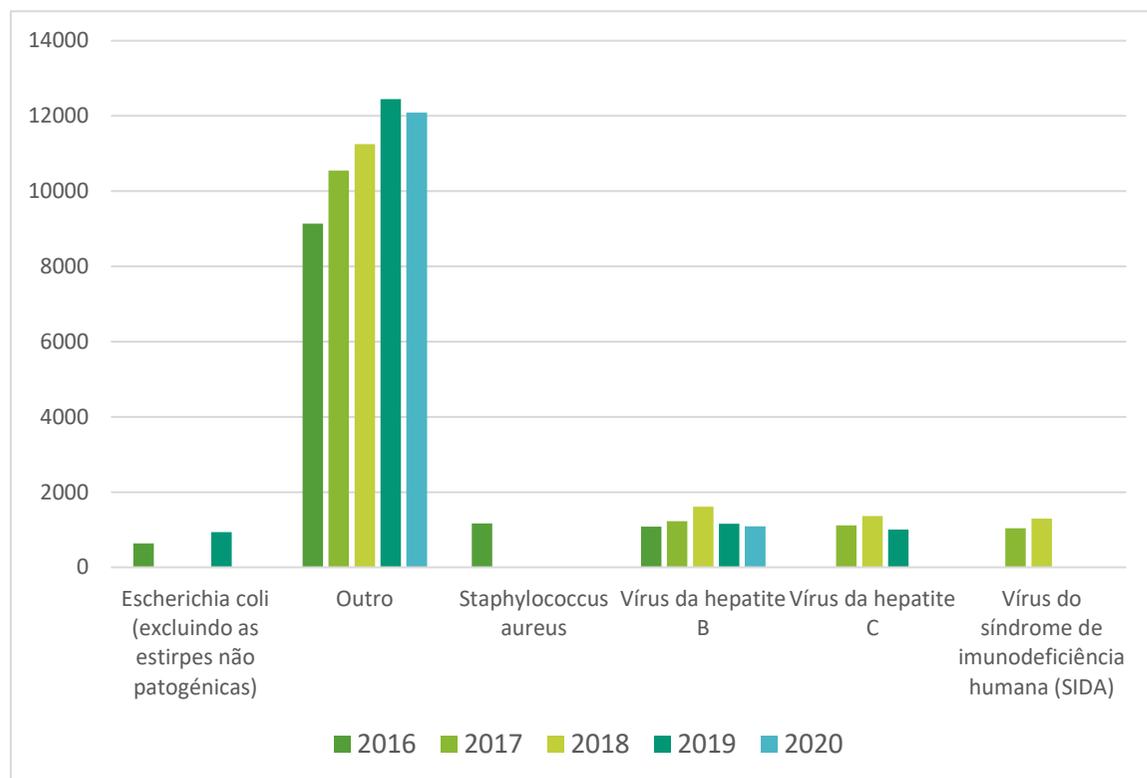
2.1.5 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo os agentes mais frequentes



Em 2020, a maioria das UL identificaram a exposição a vírus como o fator de risco biológico mais preocupante, com 106443 UL a evidenciar este agente biológico.

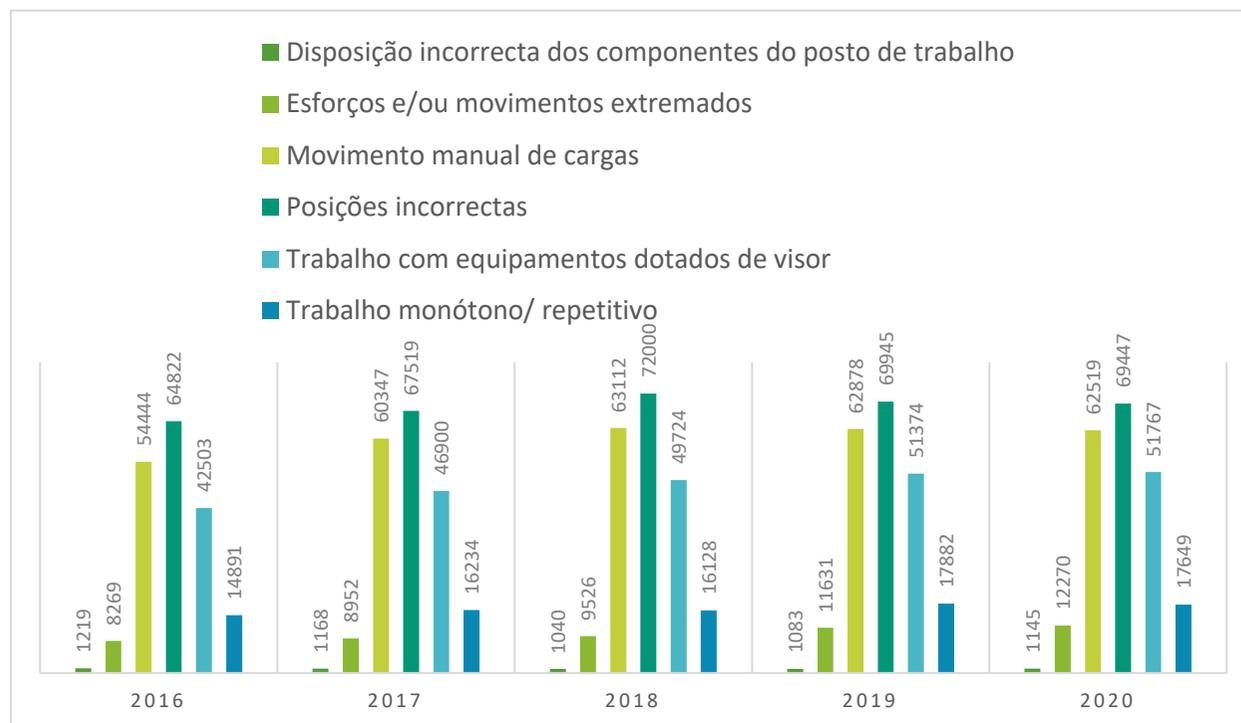
O segundo agente mais identificado é "outros agentes", com 12088 UL, seguido da exposição e contacto com parasitas, evidenciado por 7358 UL.

2.1.6 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem



A exposição a “outros” agentes biológicos, é a mais evidenciada pelas UL, em todos os anos em análise, seguida pela exposição ao vírus da hepatite B e C.

2.1.7 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade capazes de originar alterações no sistema músculo-esquelético



2019 e 62519 em 2020.

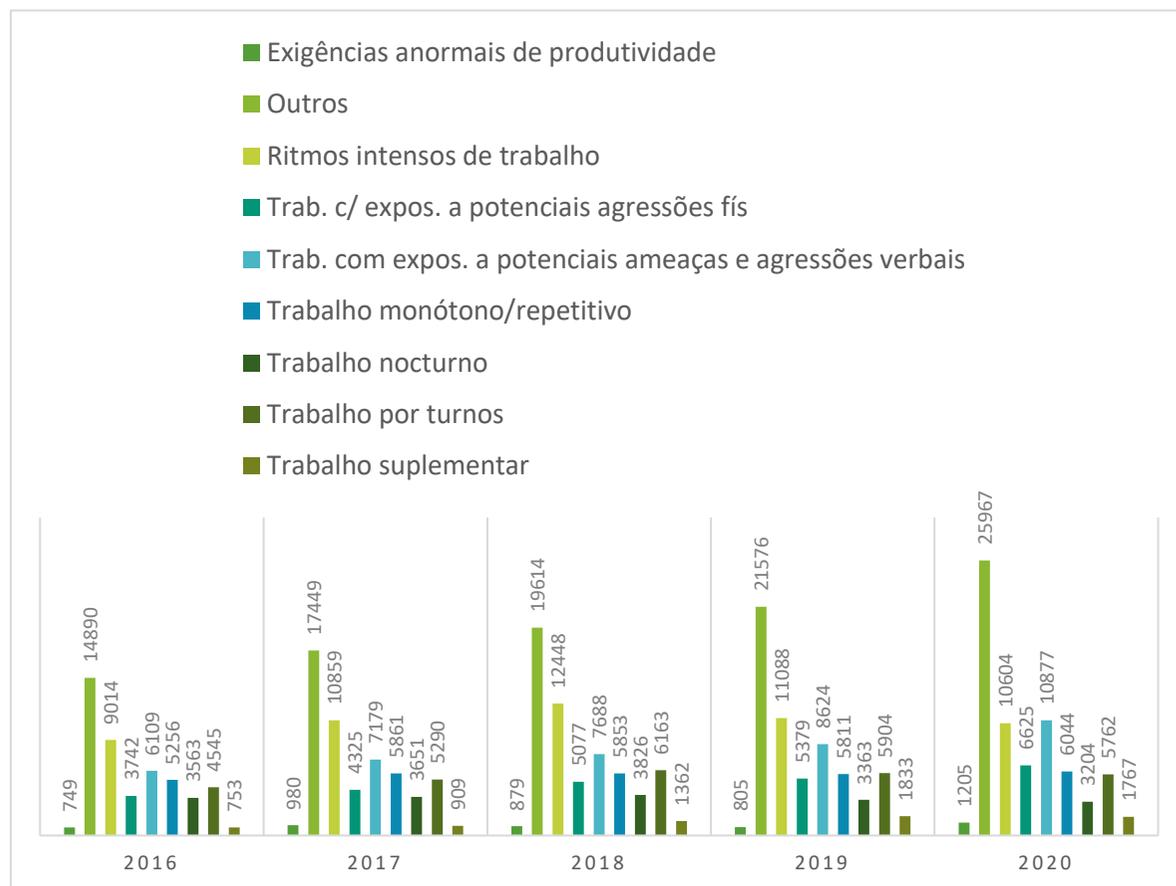
O trabalho com EDV apresenta-se como o terceiro fator de risco frequentemente mais evidenciado pelas UL, com 42503 UL a relatarem este risco em 2016, 46900 em 2017, 49724 em 2018, 51374 em 2019 e 51767 em 2020.

Em 2020, cerca de 69447 UL evidenciaram as posições incorretas como o fator de risco relacionado com a atividade com capacidade para originar alterações músculo-esqueléticas nos trabalhadores.

Verifica-se que esta é a condicionante mais frequentemente sinalizada pelas UL, em todos os anos em análise, evidenciado por 64822 UL em 2016, 67519 em 2017, 72000 em 2018, 69945 em 2019 e as já referidas 69447 em 2020.

O segundo fator de risco mais identificado são o movimento manual de cargas, relatado por 54444 em 2016, 60347 em 2017, 63112 em 2018, 62878 em

2.1.8 – Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossocial e organizacional, segundo o agente

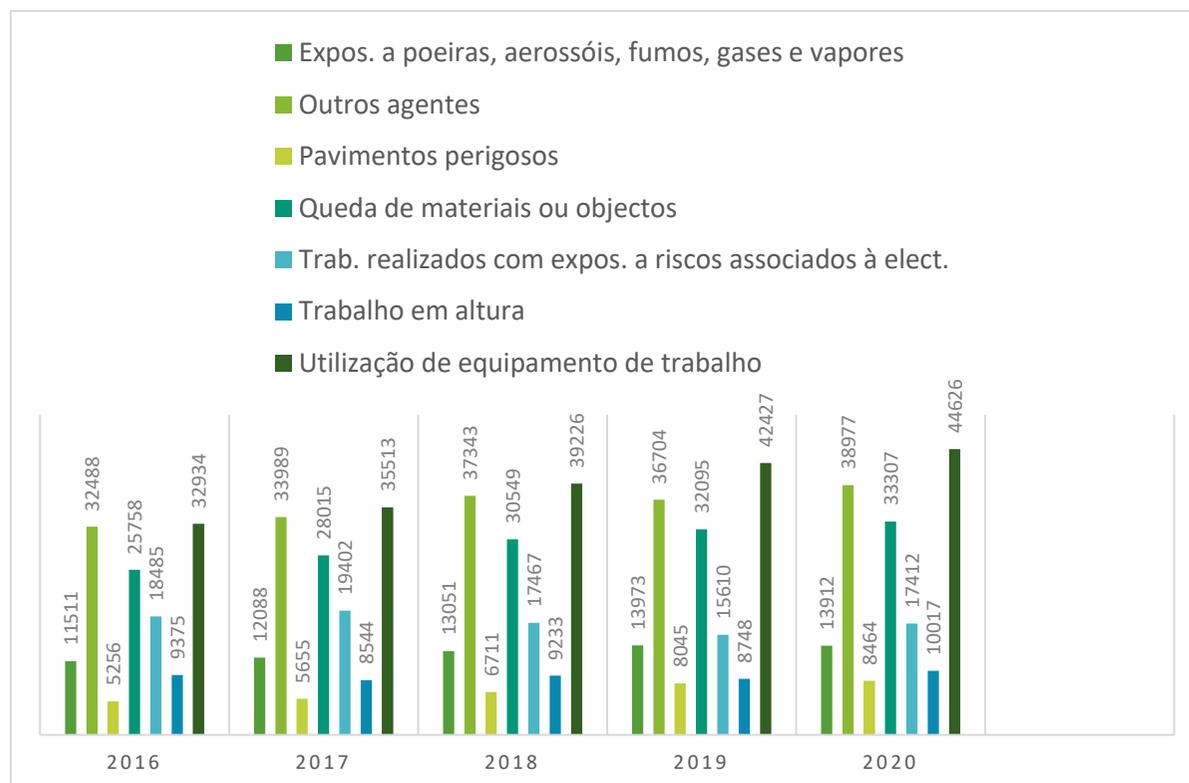


No que se refere aos fatores de risco psicossociais e organizacionais, o risco mais frequentemente sinalizado pelas UL são os ritmos intensos de trabalho, com 10604 UL a reportarem este risco, em 2020, seguido da exposição a potenciais ameaças ou agressões verbais (10877) e a existência de trabalho monótono/repetitivo (6044).

De ressaltar que a categoria exposição a “outros fatores de risco” acolhe a maioria das respostas por parte das UL, em todos os anos em análise.

De relevar que o trabalho suplementar é identificado pelo número mais reduzido de UL como um risco para a segurança e saúde dos trabalhadores., com apenas 1767 UL a reportarem este fator em 2020.

2.1.9 – Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco, segundo o agente



Em 2020, 44626 UL identificaram a utilização de equipamentos de trabalho como o fator de risco mais preocupante, seguido da exposição a outros agentes (3897), a queda de materiais e objetos (33307) e o trabalho realizado com exposição a risco elétricos (17412).

O segundo fator de risco mais identificado é "outros agentes" com 38977 respostas, seguido da queda de materiais ou objetos (3307).

Uma publicação do Departamento de SST da UGT



Com o Apoio:

Cofinanciado por:

